



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0043/2020 DAO

Pelotas, 9 de março de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Câmara de Vereadores de Pelotas

112

OFÍCIO

Doc N.º: 0124/2020
Protocolo 1875/2020

AA:06
Data: 11/03/2020

Brendha



Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações referentes à atuação do Poder Público Municipal no combate/prevenção à sífilis (prot. Câmara 1023/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (02 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 076/2020 GAB

Pelotas, 06 de março de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 187/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 03/2020 do Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao combate/prevenção da sífilis.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPTº DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Pelotas, 28 de fevereiro de 2020.

Memo nº. 03/2020 – VIGEPI

Ilma. Senhora

Roberta Paganini Lauria Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, responder ao Pedido de informações referente ao Doc. Nº 0023/2020 e Protocolo. Nº 1023/2020, sobre quais as ações de sífilis em gestante e qual o investimento destinado a essas ações em 2019 e também quais as ações de sífilis congênita e qual o investimento destinado a essas ações em 2019. O Programa IST/AIDS/HIV esclarece que:

- ✓ Envia preservativos para as UBS conforme disponibilidade no Programa e de acordo com a demanda de cada Unidade de Saúde (esse processo dinâmico).
- ✓ Orienta e faz capacitações com as equipes de saúde para intensificarem as ações de prevenção e testagem.
- ✓ Dissemina informações, através de material informativo impresso que o Programa possui e também através de mídia local e Digital.
- ✓ O Programa Municipal IST/AIDS/HIV, monitora os casos de sífilis congênita através de reuniões mensais do Comitê de Investigação da Transmissão Vertical do HIV/Sífilis/Hepatites Virais.
- ✓ Nas Unidades Básicas de Saúde é realizado o acompanhamento e tratamento da infecção durante o Pré-natal, visando a qualidade de vida do Binômio mãe-filho. As equipes fornecem o suporte necessário, e quando há irregularidade durante o tratamento, imediatamente iniciam a busca ativa dessa gestante para que retome o tratamento de forma adequada e o seguimento do acompanhamento Clínica e laboratorial do RN também é realizado pela UBS.
- ✓ Foi realizado e atualmente está em vigor um registro de preço de 500.000 preservativos para distribuição na rede de saúde.
- ✓ O MS envia mensalmente para o Programa IST/AIDS/HIV R\$ 25.000 (Vinte e cinco mil reais).

Atenciosamente,


Franklin Mendonça Neto
Diretor de Vigilância em Saúde


Ana Alice Maciel
Enfª do Deptº de Vigilância Epidemiológica